



PORTARIA nº785, de 10 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor Germano Moreira Sampaio, Carteira de Habilitação nº 01412124378, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para dirigir veículos leves oficiais do Município de Guarapuava, eventualmente, em razão da necessidade funcional exigida pelas responsabilidades e atribuições inerentes ao seu cargo, mediante assinatura do termo de responsabilidade anexo, com validade até 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 10 de junho de 2021.

Doraci Senger Luy
Secretária Municipal de Administração